



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 333/2019-GAB. (RETIFICADA E REPUBLICADA)

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, II, da Lei Orgânica do Município, e a Lei Complementar nº 001/93;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, na forma da lei, a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de 109 (cento e nove) empregos públicos de apoio administrativo para as funções de Orientador Social, Cadastrador de Programas Sociais, Digitador de Programas Sociais, Visitador de Programas Sociais, Cuidador Social Feminino, Instrutor de Esporte, Instrutor de Música, Instrutor de Dança, Instrutor de Cabeleireiro, Instrutor de Corte e Costura, Instrutor de Capoeira, Instrutor de Jiu-Jitsu, Instrutor de Muay-Thai e Instrutor de Manicure. e Instrutor de Manicure.

Art. 2º O certame de que trata o art. 1º desta portaria ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tomará todas as providências de acordo com a legislação Vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia - MA, aos doze (12) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal